

RELATÓRIO GERAL – COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO 2
PL Nº 20/2017-CN (LOA 2018)

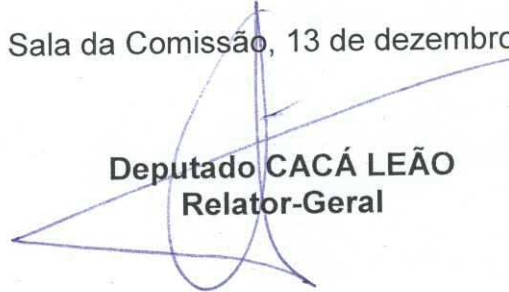
ITEM 1 – Fica alterada a emenda de bancada nº 71120004, em decorrência de equívoco no objeto, no qual foi indicada uma ação de “construção de trecho rodoviário, divisa MS/MT, na BR 163, em Mato Grosso”, para “adequação de trecho rodoviário, divisa MS/MT – divisa MT/PA, na BR 163, em Mato Grosso”.

ITEM 2 – No anexo da Complementação de Voto 1, o atendimento da emenda nº 71200005, fica reduzido em R\$ 4 milhões, para, em compensação, ser elevado o valor do atendimento da emenda nº 71200007.

ITEM 3 – Haja vista a inegável necessidade de recursos adicionais de determinadas programações orçamentárias, recomendamos ao Poder Executivo que promova acréscimos nas seguintes ações, as quais não puderam ser atendidas por esta Relatoria-Geral em razão da insuficiência de recursos disponíveis:

- 1) Fabricação de combustível nuclear; e
- 2) Ações na Agência Nacional do Cinema.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2017.


Deputado CACÁ LEÃO
Relator-Geral